

PORTARIA Nº 723/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 24481/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público MARCELO FERNANDES DE NARDI, para atuar acúmulo de funções perante a 2ª Defensoria do Núcleo de Juara, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023 - 10 dias, visto que o Defensor Público Ubirajara Vicente Luca estará em usufruto de férias individuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de junho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(\*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.517.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9634e88b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)